



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1184-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Edital de Notificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 494, de 29 de julho de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$.1.064.000,00, nos termos do artigo 167 § 3º da Constituição Federal, Artigo 41, Inciso III e artigo 44, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.679, de 20 março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde do Estado, para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.210, de 01 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública e dispôs sobre medidas para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional extraordinário, para o exercício de 2020, no valor de R\$.1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 681.000,00

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 383.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no



valor de R\$ 681.000,00; e no valor de R\$ 383.000,00 a serem cobertos com recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação parcial de dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.6.00.00 Amortização da Dívida

4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0034.0001 Amortização da Dívida Pública

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 383.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Constatada a irregularidade, a Prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Esclarecimentos sobre limpeza de terrenos ligue (17) 3423-1732.

Divisão da Fiscalização de Posturas



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

29/07/2020

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

UF: São Paulo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3ª Bimestre 2020 - data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 29/07/20 11:16:19	MUNICÍPIO: Votuporanga
---------------	---	------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.961.200,00	77.961.200,00	34.347.445,35	44,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.477.000,00	45.477.000,00	21.633.987,63	47,57
IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	19.413.881,13	49,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.477.000,00	6.477.000,00	2.220.106,50	34,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.112.200,00	4.112.200,00	1.818.555,24	44,22
ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	1.817.455,73	44,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.200,00	12.200,00	1.099,51	9,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.448.000,00	22.448.000,00	8.065.752,97	35,93
ISS	20.750.000,00	20.750.000,00	7.267.695,24	35,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.698.000,00	1.698.000,00	798.057,73	47,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.924.000,00	5.924.000,00	2.829.149,51	47,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.118.000,00	115.118.000,00	58.809.350,71	51,09
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	20.693.833,59	47,03
Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	11.267,53	2,62
Cota-Parte do IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	15.747.992,63	77,58
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	22.205.102,45	44,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	388.000,00	388.000,00	151.154,51	38,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	193.079.200,00	193.079.200,00	93.156.796,06	48,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.339.000,00	38.530.800,00	22.242.529,30	57,73	17.847.029,86	46,32	15.174.163,68	39,38	4.395.499,44
Despesas Correntes	34.825.000,00	38.030.500,00	22.114.302,50	58,15	17.753.645,62	46,68	15.094.953,08	39,69	4.360.656,88
Despesas de Capital	514.000,00	500.300,00	128.226,80	25,63	93.384,24	18,67	79.210,60	15,83	34.842,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.173.500,00	10.816.203,44	5.633.685,94	52,09	4.117.369,53	38,07	3.350.888,90	30,98	1.516.316,41
Despesas Correntes	10.128.500,00	10.799.203,44	5.633.685,94	52,17	4.117.369,53	38,13	3.350.888,90	31,03	1.516.316,41
Despesas de Capital	45.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	5.059.000,00	5.046.500,00	3.622.118,81	71,77	2.989.693,91	59,24	1.984.847,69	39,33	632.424,90
Despesas Correntes	5.054.000,00	5.041.500,00	3.622.118,81	71,85	2.989.693,91	59,30	1.984.847,69	39,37	632.424,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	869.500,00	870.500,00	370.970,07	42,62	365.084,62	41,94	330.891,89	38,01	5.885,45
Despesas Correntes	869.500,00	860.500,00	370.970,07	43,11	365.084,62	42,43	330.891,89	38,45	5.885,45
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.132.000,00	4.794.000,00	2.287.298,51	47,71	1.774.249,66	37,01	1.541.302,94	32,15	513.048,85
Despesas Correntes	4.027.000,00	4.598.000,00	2.219.907,75	48,28	1.716.360,66	37,33	1.527.658,94	33,22	503.547,09
Despesas de Capital	105.000,00	196.000,00	67.390,76	34,38	57.889,00	29,54	13.644,00	6,96	9.501,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	630.000,00	1.130,00	0,18	1.130,00	0,18	80,00	0,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	580.000,00	1.130,00	0,19	1.130,00	0,19	80,00	0,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.573.000,00	60.688.003,44	34.157.732,63	56,28	27.094.557,58	44,65	22.382.175,10	36,88	7.063.175,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.157.732,63	27.094.557,58	22.382.175,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indefinidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.157.732,63	27.094.557,58	22.382.175,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.973.519,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.184.213,23	13.121.038,18	8.408.655,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,67	29,08	24,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



29/07/2020

siops.datusus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se < 0, então (p) = (o)	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q)
Empenhos de 2020	13.973.519,40	27.094.557,58	13.121.038,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.782.862,18	81.222,28	0,00	26.710.325,35
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.839.600,00	23.839.600,00	12.962.352,30	54,37
Provenientes da União	20.372.000,00	20.372.000,00	11.658.155,91	57,23
Provenientes dos Estados	2.364.000,00	2.364.000,00	850.131,71	35,96
Provenientes de Outros Municípios	1.103.600,00	1.103.600,00	454.064,68	41,14
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.000,00	74.000,00	26.685,35	36,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.913.600,00	23.913.600,00	12.989.037,65	54,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.944.000,00	13.179.467,47	8.412.759,05	63,83	6.240.426,35	47,35	5.714.751,00	43,36	2.172.332,70
Despesas Correntes	11.968.000,00	11.151.467,47	7.053.565,10	63,25	6.225.698,35	55,83	5.700.023,00	51,11	827.866,75
Despesas de Capital	1.976.000,00	2.028.000,00	1.359.193,95	67,02	14.728,00	0,73	14.728,00	0,73	1.344.465,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.202.000,00	6.510.296,56	4.421.629,92	67,92	4.237.870,53	65,09	3.797.784,44	58,34	183.759,39
Despesas Correntes	7.092.000,00	6.421.296,56	4.382.350,12	68,25	4.222.016,53	65,75	3.781.930,44	58,90	160.333,59
Despesas de Capital	110.000,00	89.000,00	39.279,80	44,13	15.854,00	17,81	15.854,00	17,81	23.425,80
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	406.000,00	393.761,01	63.363,39	16,09	63.363,39	16,09	61.747,59	15,68	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	387.761,01	63.363,39	16,34	63.363,39	16,34	61.747,59	15,92	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	92.000,00	91.000,00	19.798,00	21,76	19.798,00	21,76	17.374,30	19,09	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	86.000,00	19.798,00	23,02	19.798,00	23,02	17.374,30	20,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.934.000,00	3.060.500,00	995.596,97	32,53	847.400,97	27,69	793.350,32	25,92	148.196,00
Despesas Correntes	1.419.000,00	1.548.000,00	989.857,97	63,94	842.720,97	54,44	788.670,32	50,95	147.137,00
Despesas de Capital	1.515.000,00	1.512.500,00	5.739,00	0,38	4.680,00	0,31	4.680,00	0,31	1.059,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.483.000,00	754.646,04	50,89	432.172,53	29,14	368.592,58	24,85	322.473,51
Despesas Correntes	0,00	1.483.000,00	754.646,04	50,89	432.172,53	29,14	368.592,58	24,85	322.473,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.578.000,00	24.718.025,04	14.667.793,37	59,34	11.841.031,77	47,90	10.753.600,23	43,51	2.826.761,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

siops.datusus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

2/3



29/07/2020

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.283.000,00	51.710.267,47	30.655.288,35	59,28	24.087.456,21	46,58	20.888.914,68	40,40	6.567.832,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.375.500,00	17.326.500,00	10.055.315,86	58,03	8.355.240,06	48,22	7.148.673,34	41,26	1.700.075,80
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.465.000,00	5.440.261,01	3.685.482,20	67,74	3.053.057,30	56,12	2.046.595,28	37,62	632.424,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	961.500,00	961.500,00	390.768,07	40,64	384.882,62	40,03	348.266,19	36,22	5.885,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.066.000,00	7.854.500,00	3.282.895,48	41,80	2.621.650,63	33,38	2.334.653,26	29,72	661.244,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	2.113.000,00	755.776,04	35,77	433.302,53	20,51	368.672,58	17,45	322.473,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	80.151.000,00	85.406.028,48	48.825.526,00	57,17	38.935.589,35	45,59	33.135.775,33	38,80	9.889.936,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	23.419.000,00	23.558.025,04	14.050.766,18	59,64	11.349.966,53	48,18	10.345.263,95	43,91	2.700.799,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	56.732.000,00	61.848.003,44	34.774.759,82	56,23	27.585.622,82	44,60	22.790.511,38	36,85	7.189.137,00

FONTE: SIOPS, Votuporanga, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 29/07/20 11:16:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório já homologado pelo Gestor do SUS para este ano/período: 2020 / 3ª Bimestre



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br